



RESOLUÇÃO Nº. 074/2023-PCM

Aprova o trancamento de matrícula, no curso de Mestrado, solicitado pela pós-graduanda, Crislene Costa Santos Razente.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **trancamento** da matrícula, período de **10/04 a 09/10/2023**, no curso de *Mestrado em Educação para a Ciência e a Matemática*, da pós-graduanda **Crislene Costa Santos Razente**, RA nº 403231.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM